

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo



8.949

Boa Esperança - ES, 03 de agosto de 2020.

INDICAÇÃO Nº 033 /2020

Autor: Josil Gilberto Sangiorgio
Excelentíssimo Senhor Jocemar Xavier da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal que altere o número de Vereadores do Município de acordo com a Lei Orgânica Municipal passando para 07 vereadores a partir da próxima Legislatura.

JUSTIFICATIVA: Considerando que os recursos essenciais para manutenção e investimentos em nosso município já eram escassos antes do CORONA VIRUS, sendo momento difícil em que o país atravessa por causa da pandemia, que além do desequilíbrio com o setor da saúde vem gerando também desequilíbrio financeiro, levando em consideração que os efeitos negativos do CORONA VIRUS são incertos podendo durar por um longo período. As contas públicas precisam ser equilibradas e dar continuidade aos serviços essenciais da administração pública. Vale ressaltar que teríamos uma economia de aproximadamente R\$ 100,000 (cem mil reais) por ano. Automaticamente num mandato de 4 anos o valor chegaria a R\$ 400,000,00 (quatrocentos mil reais) aproximadamente. O Município terá plenas condições de sobreviver com a redução do número de vereadores.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.


JOSIL GILBERTO SANGIORGIO
Vereador/autor

